



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br
 Tribunal de Justiça

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/GABDTI

Data	Versão	Descrição	Autor
05/06/2020	1.0	Criação do documento	Heitell Gabriel Sampaio
18/08/2020	1.1	Alteração	Fernando Ferreira Frota
16/09/2020	1.2	Alteração	Heitell Gabriel Sampaio
16/10/2020	1.3	Alteração	Fernando Ferreira Frota
17/11	1.4	Alteração	Rafael Giordano Gonçalves Brito

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição de especificação do objeto

O objeto da contratação é a ampliação de licenças de armazenamento, renovação do suporte e consultoria para o *software CAS (Content Addressed Storage)* denominado Caringo SWARM.

1.1.1. Soluções disponíveis no mercado

Há diversos fabricantes/desenvolvedores no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que comercializam soluções de armazenamento distribuído semelhantes ao Caringo SWARM que disponibilizam as soluções em *software, appliance (hardware + software)* físico ou *appliance* virtual para nuvem privada. Também há oferta da solução como serviço por meio do aluguel de equipamentos para nuvem privada ou via provedores de nuvem pública. A estratégia mais comum observada em outros órgãos da Administração Pública é a aquisição de equipamentos para disponibilização da solução em nuvem privada, por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de armazenamento distribuído.

Este Poder Judiciário já utiliza o aludido *software*, tratando-se apenas de ampliação da licença e serviço de suporte/garantia. Com efeito, a mudança de tecnologia implicaria em mais prejuízos do que benefícios para a Administração, especialmente no que diz a respeito à mudança de tecnologia, migração de dados, ajustes em sistemas e ao conhecimento técnico por parte dos servidores do TJTO.

1.1.2. Contratações realizadas por outros órgãos

Foi realizada uma pesquisa acerca de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública direta e indireta com a finalidade de identificação de soluções semelhantes à desejada pelo Contratante.

Foram alguns órgãos que realizaram contratações similares:

- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE;
- Supremo Tribunal Federal - STF;
- Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS;
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4;
- Poder Judiciário de Santa Catarina - PJSC;
- Tribunal de Justiça do Tocantins - TJTO.

Vale salientar que existem diversas formas de contratação, com ou sem *hardware* específico, para necessidades específicas do negócio, portanto, o valor pode sofrer grandes variações, mesmo se tratando da mesma quantidade de dados pretendidos.

Para mais informações sobre as licitações similares, ver "ANEXO B".

1.2. Identificação de diferentes Soluções de TIC

Tabela 1 – Identificação das diferentes soluções.

Requisito	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		Conforme se verifica no Anexo B deste documento.
A Solução está disponível no Portal do <i>Software</i> Público Brasileiro?		X	Em pesquisa realizada no dia 30/06/2020, não foi encontrada nenhuma STIC no catálogo de softwares públicos .

A Solução é um <i>software</i> livre ou <i>software</i> público?		X	Não se trata de <i>software</i> livre ou <i>software</i> público.
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)?		X	De acordo com o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 58, de 2009 , o MNI objetiva a integração de sistemas eletrônicos que utilizam a tecnologia de <i>Web Service</i> , não sendo este o caso.
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (Quando houver necessidade de certificação digital)		X	Não se trata de infraestrutura de chaves públicas.
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário - Moreq-Jus?		X	O Moreq-Jus visa criar um padrão uniforme de elaboração de sistemas processuais e de gestão documental capaz de atender às necessidades e de se adaptar às particularidades dos diferentes órgãos da Justiça brasileira, não sendo este o caso.
Possui um orçamento estimado que expresse a composição de todos os custos unitários da STIC?		X	Conforme item 1.3.

1.3. Análise dos custos totais

Realizou-se a análise de contratações similares promovidas por outras pessoas jurídicas da Administração Pública, sendo encontradas duas dispostas na Tabela 2.

Tabela 2 – Contratações similares.

Descrição	Documento	Contratante	Quantidade	Valor Unitário
Licenças de <i>Software</i> Caringo Swarm	Ata de Registro de Preços nº 1865/2019	Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina	480 TB	R\$ 2.200,00
Cluster 1 - Ampliação de licença de armazenamento CASstor/SWARM	Contrato nº 45/2018	Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	16 TB	R\$ 1.700,00
Cluster 2 - Aquisição de licença de armazenamento CASstor/SWARM			64 TB	R\$ 1.700,00
Serviço de suporte técnico em ambiente de armazenamento de conteúdo fixo – <i>Content Addressable Storage (CAS)</i> - Caringo CASstor/SWARM.			36 meses	R\$ 6.500,00
Serviço de Consultoria			160 Horas	R\$ 250,00

Entendemos que os valores encontrados na Tabela 2, estão comprometidos neste momento devido aos motivos descritos a seguir:

1. Devido aos últimos acontecimentos de natureza global, em especial a pandemia provocado pelo novo coronavírus, o valor do dólar, que é a moeda de referência nos custos de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, sofreu uma grande variação, chegando ao maior patamar da história, sendo cotado acima de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

2. Com relação as soluções ofertadas, uma vez que existem diferentes formas de soluções, capacidades de processamento e armazenamento, o que dificulta a busca por informações referentes a valores.

Portanto, ante essas especificidades, para análise dos custos totais teremos como base o Mapa de Preços confeccionado pela Central de Compras.

1.4. Escolha e justificativa da Solução de TIC

1.4.1. Descrição/definição da solução

- Ampliação de 72 TB na licença de armazenamento do Caringo SWARM do TJTO;
- Serviço de suporte técnico Caringo SWARM para 200 TB por 12 meses; e
- 120 horas de suporte técnico presencial sob demanda.

1.4.2. Justificativa e motivação da solução escolhida

Como mencionado no item 1.1.1 a tecnologia já existe e é utilizada neste egrégio Tribunal de Justiça, advinda do termo de seção de uso do sistema e-Proc, disponibilizada pelo TRF-4, o qual utiliza o *software* CAS – Caringo SWARM para este armazenamento.

O Poder Judiciário tocantinense mantém 100% dos processos judiciais e administrativos digitalizados, com o uso do processo eletrônico em sua totalidade. Essa dependência tecnológica exige segurança irrestrita e, portanto, para evitar o risco de perda de dados e documentos relevantes, o armazenamento dos dados digitais é realizado de forma redundante em locais físicos distintos, localizados no TJTO e no Fórum de Palmas. A tecnologia utilizada para o armazenamento dos documentos do e-Proc se baseia na clusterização de servidores (sistema que relaciona dois ou mais computadores para que estes trabalhem de maneira conjunta com intuito de processar uma tarefa, dividindo entre si as atividades de processamento e executando os trabalhos de maneira simultânea) através de *software* CAS (*Content Addressable Storage*).

Em face desta utilização do processo judicial eletrônico (e-Proc), existe a necessidade de constante modernização e ampliação do parque tecnológico deste Poder Judiciário, em busca da melhoria da prestação jurisdicional. Não podendo se esquecer que devido ao crescimento do uso do e-Proc e de novas demandas para armazenamento de documentos no Caringo SWARM, verifica-se a necessidade desta contratação para atender tais demandas.

1.4.3. Alinhamento em relação às necessidades

A contratação foi prevista no Plano de Contratação 2020, conforme item 24, do evento 3174453, do SEI nº 19.0.000003602-4.

O objeto da contratação está alinhado ainda ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, de acordo com objetivo estratégico “Promover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas”, conforme se depreende da Resolução nº 10, de 19 de maio de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Ademais, essa Solução de TIC obedece a determinação da Resolução nº 211, de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, em que pese seu art. 24, inciso IX, determinar que a capacidade líquida de solução de armazenamento não deve ultrapassar 80% do limite máximo de armazenamento.

Por fim, a utilização desta Solução de TIC permite continuidade de parte dos serviços essenciais deste Poder Judiciário.

1.4.4. Objetivos/benefícios a serem alcançados

Maximizar a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação oferecidos pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins ou restabelecer seu funcionamento o mais rápido possível, por meio de eficientes serviços de manutenção e suporte técnico do *software*, de forma a assegurar níveis de serviços adequados ao negócio.

Minimizar a probabilidade de ocorrência de incidentes nos sistemas.

1.4.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade

O armazenamento do Caringo SWARM está ocupando aproximadamente 74 TB dos 128 TB licenciados pelo TJTO e a média de crescimento anual dos dados armazenados é estimada em 12 TB/ano. No entanto, existe uma tendência para que sejam armazenados vídeos de audiências neste sistema de armazenamento.

Foi feito um levantamento, e considerando que o sistema e-Proc aceita arquivos de vídeos de até 75 MB, no qual verificou-se que geralmente um vídeo é suficiente por audiência, haja vista que no ano de 2019 foram realizadas 116.000 audiências. Com efeito, haveria um incremento de aproximadamente 9 TB de dados individuais por ano, considerando quatro cópias adicionais para manter o ambiente de alta disponibilidade, isto é, daria um total de 36 TB adicionais para vídeos.

Desta forma, vê-se a necessidade de aumentar o volume de armazenamento licenciado para 200 TB para suprir o TJTO pelos próximos 12 meses, de modo a não ultrapassar 80% de ocupação, que é o valor máximo de ocupação de armazenamento de qualquer *storage* preconizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Tabela 3 – Relação da demanda prevista.

Descrição	Quantidade
Ampliação de licença de armazenamento Caringo SWARM por TB	72 TB
Serviço de suporte técnico por 12 meses para ambiente de armazenamento de conteúdo fixo Caringo SWARM por TB	200 TB
Suporte técnico presencial sob demanda para ambiente de armazenamento Caringo SWARM	120 hs

1.5. Adequação do ambiente

Por parte do Contratante, não será necessária nenhuma adequação ao ambiente para que a Contratada possa viabilizar a sustentação do contrato.

1.5.1. Infraestrutura

- **Tecnológica:** rede lógica, já existente;
- **Elétrica:** *nobreaks* e gerador de energia (ambos contemplados com a sala segura);
- **Física:** *racks*, controle de temperatura e controle de acesso.

1.5.2. Logística de implantação

O ambiente de armazenamento Caringo SWARM já se encontra implantado no TJTO. Porém se houver a necessidade de serviços de configuração, atualização e/ou migração, a Contratada deverá alocar um empregado, com capacitação técnica para o serviço, o qual atuará diretamente com a equipe técnica da

Diretoria de Tecnologia da Informação de forma presencial nas dependências do Contratante ou remota (em não havendo prejuízo das atividades), durante toda a execução dos serviços.

1.5.3. Espaço físico e mobiliário

Não se aplica, uma vez que não necessitará definir alocação de espaço físico para utilização desta STIC, tampouco para a equipe da Contratada trabalhar nas instalações deste Poder Judiciário.

1.5.4. Impacto ambiental

A Solução de TIC que se pretende contratar não acarretará no descarte de nenhum equipamento, com isso, não haverá impacto ao ambiente operacional do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Não obstante, a Contratada deverá buscar o cumprimento das leis vigentes e de outros compromissos voluntários assumidos que dizem respeito à relação ao meio ambiente, de maneira global e local. Adotar de forma complementar, e em conformidade com o princípio da precaução, as regras internas ou normas internacionais.

1.5.5. Capacitação

Não haverá atividade de capacitação ou treinamento.

1.5.6. Conformidade técnica e legal

- Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Resolução CNJ de nº 211, de 15 de novembro de 2015;
- Jurisprudência acerca das contratações de Tecnologia da Informação.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos materiais e humanos

Os recursos materiais descrevem quais destes serão disponibilizados para que a Contratada realize o trabalho – objeto desta contratação. Enquanto os recursos humanos informam a qualificação dos envolvidos durante e posteriormente ao processo licitatório.

2.1.1. Recursos materiais

Não aplicável. Não haverá necessidade de disponibilizar materiais deste Poder Judiciário à Contratada para sustentação do contrato.

2.1.2. Recursos humanos

- **Profissionais da Contratada:** equipe composta por técnicos da Contratada, responsáveis pela execução e acompanhamento do objeto.
 - **Técnico:** funcionário da Contratada, responsável pela execução técnica-operacional, quando necessário.
 - **Preposto:** funcionário representante da Contratada, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
- **Equipe de Gestão do Contrato:** equipe composta pelo Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual e, sempre que possível e necessário, pelos Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares.
 - **Gestor do Contrato:** servidor responsável pela gestão contratual, conforme Decreto nº 291, de 2009 e Portaria nº 255, de 2009, ambos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
 - **Fiscal Demandante:** servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
 - **Fiscal Técnico:** servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
 - **Fiscal Administrativo:** servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.

2.2. Continuidade de fornecimento

Em caso de descontinuidade da prestação do serviço de suporte técnico do objeto durante a vigência do contrato, poder-se-á aplicar as cláusulas contratuais estipuladas para este caso.

Caso haja a interrupção contratual, o Caringo SWARM continuará acessível, uma vez que a interrupção se dará apenas para suporte técnico, sendo este imprescindível. A licença adquirida (em quantidade de dados - Terabytes) não se expira, não havendo óbices caso seja necessário fazer a migração para outras soluções. Nesse caso, os arquivos podem ser armazenados de forma temporária em sistemas de arquivos até a aquisição de uma nova solução CAS. Se necessário, o armazenamento temporário ocorrerá da mesma forma em que é guardado os arquivos pessoais, mas em servidores de redes com acesso restrito às aplicações do e-Proc.

Outra forma de armazenamento similar é banco de dados não relacional, o qual poderá ser utilizada em caso de descontinuidade da atual tecnologia em uso. Essa forma de armazenamento é similar aos demais bancos de dados que já existem neste Poder Judiciário do Estado do Tocantins, diferindo apenas nas técnicas utilizadas pelos mesmos para este fim (armazenamento de documentos, como arquivos *.docx, *.pdf, *.xlsx etc.).

2.3. Atividades de transição e encerramento contratual

Aqui são definidos alguns procedimentos necessários para que a STIC possa ser mantida plenamente operacional, de modo a minimizar os efeitos em caso de transição ou de encerramento do contrato firmado.

2.3.1 Transição e encerramento contratual

No caso em tela, o gestor do contrato deverá fazer anotações no processo (SEI) acerca de eventuais problemas ocorridos, possibilitando, assim, elaborar um relatório com a finalidade de mitigar tais ocorrências em novas contratações.

Ademais, em casos de problemas ocorridos com essa solução, deve ser solicitado à Contratada, relatório das ações realizadas para solução.

2.3.2. Entrega de versões finais dos produtos contratados

A Contratada deverá fornecer atualizações do *software* contratado nas seguintes condições:

- Fornecimento da última versão disponível do produto na data do recebimento do objeto;
- Manual, tutorial ou qualquer outro descritivo com as informações gerais acerca do *software*, preferencialmente no idioma português do Brasil.

2.3.3. Devolução de recursos materiais

Não aplicável. A Contratada não terá sob sua posse nenhum recurso material pertencente ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

2.3.4. Revogação de perfil de acesso

Após o fim da vigência do contrato, haverá o cancelamento de todos os perfis de acesso da Contratada (se houver), ao ambiente computacional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, providos durante a execução contratual.

2.3.5. Eliminação de caixas postais

Não aplicável. A Contratada não utilizará *e-mail* desta Corte.

2.4. Transferência de conhecimento e Estratégia de independência tecnológica

Aqui são descritas, sempre que possível, as informações necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento ou operação da solução escolhida.

2.4.1. Formas de transferência de conhecimento tecnológico

Não aplicável. Excepcionalmente, em relação à documentação e atualização dos itens de configuração, não ocorrerá transferência de conhecimento, haja vista que ocorra com mais frequência quando se trata de desenvolvimento de *software* sob encomenda.

2.4.2. Direitos de propriedade intelectual e autorais

Esse requisito não se aplica ao contexto desta contratação, uma vez que o objeto refere-se ao fornecimento de solução, composta por *software*, cujos direitos autorais do fabricante são resguardados por legislação nacional e internacional.

3. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto

A natureza dessa solução de TIC trata-se de bem de consumo para o *software* de licença de armazenamento Caringo SWARM e serviços de natureza continuada para os demais itens (serviço de suporte técnico por 12 meses para ambiente de armazenamento de conteúdo fixo Caringo SWARM e Suporte técnico presencial sob demanda para ambiente de armazenamento Caringo SWARM), conforme classificação do [Manual Técnico Orçamento \(MTO\)](#) do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2020.

É salutar que os objetos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.024, de 2019.

3.2. Parcelamento e adjudicação do objeto

No contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados, verifica-se que os objetos relacionados aos serviços de suporte técnico deverão ser agrupados, não sendo contemplada, pois, a licença de *software*.

Sugere-se que a adjudicação também seja realizada em grupo para os serviços de suporte técnico, uma vez que a forma de adjudicação da solução é derivada da forma de parcelamento da tecnologia em tela.

3.3. Modalidade, tipo de licitação e critérios de seleção

Verifica-se que o objeto pretendido é oferecido por algumas empresas de TIC e apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão”.

Será exigido Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a finalidade de comprovar que o licitante forneceu objetos e/ou prestou serviços satisfatoriamente, em características compatíveis com o objeto da licitação, nos termos da Instrução Normativa nº 9, de 20 de julho de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O critério de habilitação busca filtrar as empresas que realmente pertencem à área de tecnologia da informação e comunicação, ou seja, do ramo do objeto que se pretende contratar, de modo a minimizar riscos para a regular execução do objeto.

3.4. Classificação orçamentária

A classificação orçamentária foi informada pela Divisão de Planejamento e Orçamento da Diretoria Geral (DIVPODG), na Informação nº 14382/2020, inserta no evento 3186455, SEI nº 20.0.000008584-8, da seguinte maneira:

- **Unidade Gestora:** 050100 - Tribunal de Justiça
- **Classificação Orçamentária - PI:** 0501.02.126.1145.2249
- **Natureza de Despesa:** 33.90.40
- **Fonte de Recursos:** 0100

e/ou

- **Unidade Gestora:** 060100 - FUNJURIS
- **Classificação Orçamentária - PI:** 0601.02.126.1145.4231
- **Natureza de Despesa:** 33.90.40
- **Fonte de Recursos:** 0240

3.5. Prazo de vigência e de garantia

Os prazos de vigência do contrato e de garantia dos objetos buscam a consecução da eficácia, eficiência e economicidade, sem se afastar do princípio da legalidade.

3.5.1. Vigência do contrato

O contrato para ampliação de licença de armazenamento Caringo SWARM (item 1) vigorará por 12 (dozes) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

O contrato para prestação dos serviços de suporte técnico vigorará por 12 (dozes) meses, contados a partir do fim da vigência do Contrato nº 45/2018 (03/04/2021), com mesmo objeto, evento 1878525, do SEI nº 17.0.000005296-5, a fim de evitar sobreposição de objetos, podendo, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.5.2. Garantia

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins se reserva o direito de realizar as diligências necessárias para comprovação das informações e documentos apresentados pela Contratada, bem como para garantir a boa execução do contrato. Além disso, a Contratada deverá observar o Acordo de Nível de Serviço, o qual estará estampado no Termo de Referência.

3.6. Equipe de apoio à contratação

A composição da equipe de apoio desta contratação será composta pelos seguintes servidores:

- **Nome:** Fernando Ferreira Frota;
- **Matrícula:** 352795;
- **Telefone:** (63) 3901-9621;
- **E-mail:** fernandofrota@tjto.jus.br;

e

- **Nome:** Heitell Gabriel Sampaio;
- **Matrícula:** 352924;
- **Telefone:** (63) 3901-9602;
- **E-mail:** heitell@tjto.jus.br.

3.7. Equipe de gestão da contratação

O gestor do contrato e seu respectivo substituto serão servidores indicados pelo Diretoria de Tecnologia da Informação.

4. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados são organizados em duas categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

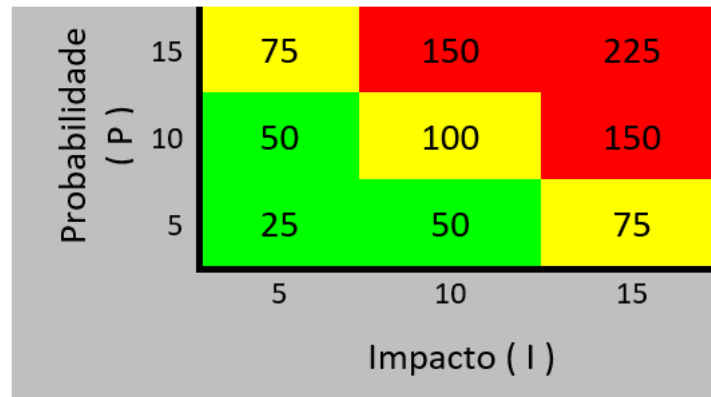
Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Tabela 4 – Escala qualitativa de classificação.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Tabela 5 – Matriz de calor.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção de medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados

Tabela 6 – Riscos identificados.

Id	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível do risco (P x I)
1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Processo de contratação	Baixa	Médio	50
2	Desperdício do objeto contratado	Processo de contratação	Baixa	Alto	75
3	Atraso no processo licitatório em razão de impugnações	Processo de contratação	Média	Alto	150
4	Não atendimento à necessidade do negócio	Gestão contratual	Baixa	Médio	50
5	Sobrecarga dos servidores responsáveis por atividades do processo de gestão dos contratos	Gestão contratual	Média	Médio	100
6	Falhas no cumprimento de prazos de execução	Gestão contratual	Média	Médio	100
7	Insubsistência da empresa	Gestão contratual	Baixa	Alta	75

Os quadros abaixo identificam os riscos do processo de contratação.

Risco 1	Risco	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação.			
Nível do risco	Médio	Id	Dano x Impacto		
		1	Atraso no processo de contratação.		
		2	Perda do recurso financeiro.		
Id	Ação Preventiva	Responsável			

1	Realizar estudos antes de elaborar os artefatos necessários para contratação do objeto em tela.	Equipe de Planejamento da Contratação.
2	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções dos autos.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Convocar reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento dos autos.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 2	Risco	Desperdício do objeto contratado.		
	Nível do risco	Médio	Id	Dano x Impacto
			1	Desperdício de recursos financeiros.
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Definir método para estimar as quantidades necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação.	
	2	Armazenar dados da execução contratual para que, se houver, futura contratação similar, essas informações possam ser utilizadas.	Equipe de Planejamento da Contratação.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades de armazenamento em Terabytes que será utiliza dos próximos anos.	Equipe de Planejamento da Contratação.		

Risco 3	Risco	Atraso ou suspensão no processo licitatório em razão de impugnações.		
	Nível do risco	Alto	Id	Dano x Impacto
			1	Atraso no processo de contratação.
			2	Paralisação do serviço de suporte/manutenção no CAS.
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Elaborar os artefatos do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação.	
	2	Definir os critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação.	
3	Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação.		

4	Observar às recomendações da assessoria jurídico-administrativa deste Tribunal de Justiça.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alocar integralmente a equipe de planejamento, e servidores de outras unidades administrativas, se necessário, na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação, servidores da COLIC e da ASJUADMDG.
2	Mitigar e eliminar as causas que obstruam o procedimento licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 4	Risco	Não atendimento à necessidade do negócio.		
	Nível do risco	Baixo	Id	Dano x Impacto
			1	Abandono da solução.
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Verificar necessidade do negócio para a Administração Pública.	Comitê Gestor de TIC.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Migrar (mudar) a tecnologia utilizada.	Diretor de Tecnologia da Informação e Chefe da Divisão de Banco de Dados.	

Os quadros abaixo identificam os riscos do processo de gestão contratual.

Risco 5	Risco	Sobrecarga dos servidores responsáveis por atividades do processo de gestão dos contratos.		
	Nível do risco	Médio	Id	Dano x Impacto
			1	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos, com risco de falhas/paralisação parcial no serviço contratado.
			2	Falhas na segurança da informação, captura de informações sigilosas pela Contratada ou terceiros.
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Capacitar e auxiliar (no que for necessário) os fiscais e gestores do contrato.	Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação e Esmat.	
	2	Acompanhar a execução do contrato e atuar de forma proativa na fiscalização do contrato.	Gestor do contrato e Fiscal do contrato.	
3	Incluir cláusula de sigilo e confidencialidade no contrato prevendo a segurança da informação.	Equipe de Planejamento da Contratação.		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções contratuais, civis e penais à Contratada.	Gestor do contrato e Diretor Geral.

Risco	Falhas no cumprimento de prazos de execução.		
Nível do risco	Médio	Id	Dano x Impacto
		1	Ausência do objeto a ser adquirido.
		2	Prejuízo às atividades de trabalho dos sistemas que utilizam o CAS.
Risco 6	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar e fiscalizar a execução contratual de forma antecipada.	Gestor e fiscal do Contrato
	2	Aplicar sanções prevista em contrato pela inexecução parcial/total do serviço.	Gestor do Contrato e Diretor Geral.
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Verificar necessidade de ampliar prazos.		Gestor do contrato e Diretor Geral.

Risco	Insustentabilidade da empresa.		
Nível do risco	Médio	Id	Dano x Impacto
		1	Descontinuação dos serviços de garantia e suporte.
Risco 7	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir documentação relativa à qualificação econômico-financeira da Contratada. Em sendo o risco baixo, deve-se evitar o estabelecimento de exigências que possam onerar o preço dos serviços a serem contratados.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Realizar nova contratação.		Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor Geral.

ANEXO A

Lista de Potenciais Fornecedores

Fornecedores

1	<p>Nome: Servix</p> <p>Sítio: http://servix.com/</p> <p>Telefone: (11) 99455-7693</p> <p>Email: luiz.martins@servix.com</p>
2	<p>Nome: Freenet</p> <p>Sítio: https://www.freenet.com.br/</p> <p>Telefone: (11) 98111-4225</p> <p>Email: humberto.aicardi@freenet.com.br</p>
3	<p>Nome: OSB Software</p> <p>Sítio: https://www.osbsoftware.com.br/</p> <p>Telefone: (11) 4280-6660</p> <p>Email: contato@osbs.com.br</p>
4	<p>Nome: Targetware</p> <p>Sítio: https://software.com.br/</p> <p>Telefone: (11) 3665-8550</p> <p>Email: comercial@software.com.br</p>

ANEXO B

Contratações Públicas Similares

As informações abaixo demonstram o resultado da pesquisa acerca de órgãos da Administração Pública que realizaram contratações similares.

Órgão ou Entidade	Documento	
Agência Nacional de Energia Elétrica	Pregão Eletrônico nº 35/2018	https://www.aneel.gov.br/licitacoes-e-contratos?p_auth=zbKtyQND&p_p_id=licitacoesadministrativaspublic_WAR_licitacoesadministrativaportlet_nomeArquivo=2208_Edi2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&_licitacoesadministrativaspublic_WAR_licitacoesadministrativaportlet_nomeArquivo=2208_Edi
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE	Pregão Eletrônico nº 07/2018	https://www.etice.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/5/2018/10/Edital-Red-Hat.pdf
Supremo Tribunal Federal	Pregão Eletrônico nº 83/2018	http://www.stf.jus.br/portal/edital/fazerDownload.asp?licitacao=45102&andamento=61053
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	Pregão Eletrônico nº 60/2018	http://capa.tre-rs.jus.br/apps/licitacoes/download.php?&id=2443&licitacao=763
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Pregão Eletrônico nº 55/2018	https://www.trf4.jus.br/trf4/diario/visualiza_documento_adm.php?orgao=1&id_materia=3012167&reload=false

Poder Judiciário de Santa Catarina	Ata de Registro de Preços nº 1865 do Pregão 109/2019	https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0210002&codigo_crc=B4CE4B0D&hash_download=799654b7e912bfb5b9907b95b2df
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Contrato nº 45/2018	Evento 1878525 do SEI nº 17.0.000005296-5



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Frota, Analista Judiciário**, em 26/11/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Giordano Gonçalves Brito, Técnico Judiciário**, em 30/11/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3441315** e o código CRC **F1FCE529**.